



COMUNICADO Nº 34, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

As Instituições de Justiça, aqui representadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, informam que identificou-se **instabilidade técnica** na plataforma responsável pelo recebimento do **Registro Prévio para a votação**. A área de tecnologia está trabalhando para o restabelecimento da plataforma e, durante este período, o pedido de registro ficará suspenso.

Tão logo a situação seja integralmente regularizada, será divulgada nova comunicação.

Informa-se, ainda, que o **período de suspensão será compensado**, de modo que o prazo para o **Registro Prévio para a votação** será **prorrogado pelo mesmo número de horas/dias em que o sistema permanecer indisponível**, garantindo, assim, a plena participação das pessoas atingidas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS